



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quarta-feira • 19 de Junho de 2019 • Ano • Nº 2242

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Decreto Nº 874 de 19 de Junho de 2019** - Decreta ponto facultativo na esfera pública municipal o dia 21 de junho do corrente ano e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.234.850/0001-69

DECRETO Nº 874 DE 19 DE JUNHO DE 2019

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO
NA ESFERA PÚBLICA MUNICIPAL
O DIA 21 DE JUNHO DO
CORRENTE ANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, *Estado da Bahia*,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando que o Corpus Christi é uma das festas mais importantes para a Igreja Católica, pois celebra o mistério da eucaristia, ou seja, o sacramento do sangue e corpo de Jesus Cristo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado **Ponto Facultativo na Esfera Pública Municipal o dia 21 de junho do corrente ano** e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JUNHO DE 2019.

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**